



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 21 DE JULHO DE 2021.
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/2Y067cg>

RESUMO

DECRETO Nº 128 – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 40% (quarenta por cento), e dá outras providências.





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 128, DE 21 DE JULHO DE 2021.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 40% (quarenta por cento), e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI, do artigo nº 41, da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de 40% (quarenta por cento), sobre a gratificação do cargo comissionado que ocupa o **WENER FONSECA FRAZÃO**, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos - Código – PMA – CPC – 02, com efeitos financeiros a contar a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”, em 21 de julho de 2021.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

